

ANO	DENOMINAÇÃO
	Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.053, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.670, de 19/11/2024, pág. 60.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.877, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.929, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.676, DE 11 DE AGOSTO DE 2015 – desativa o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, localizada em Costa Rica, MS, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.992, de 27/08/2015, págs. 3 e 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº10.181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, de Costa Rica/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.849, de 17/12/2010, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9062, de 15 de abril de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa**, de Costa Rica/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.456, de 12/05/2009, pág. 4.